



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO A.4 - MODELO 6 - ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO - SUPERAVIT

Município: PIRAI		Exercício: 2019					
DECRETO N°	VALOR	FONTE UTILIZADA (Ex: Fundeb, SUS, Royalties, etc)	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NA FONTE (EXERCÍCIO ANTERIOR)			UNIDADE GESTORA	TIPO DE CRÉDITO*
			ATIVO FINANCEIRO (A)	PASSIVO FINANCEIRO (B)	RESULTADO (C) = (A) - (B)		
4.892	214.222,30	21200000	1.148.281,10	537.393,23	610.887,87	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
4.893	369.207,09	21200000	Idem dec. 4892	Idem dec. 4892	Idem dec. 4892	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
4.901	648.813,15	21120000	1.248.228,18	599.415,03	648.813,15	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
4.906	3.850,00	29900001	335.435,55	227.692,64	107.742,91	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
4.909	3.544,80	21210000	3.544,80	0,00	3.544,80	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
4.912	173,52	23110001	173,52	0,00	173,52	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
4.918	50.000,00	29900001	Idem dec. 4906	Idem dec. 4906	Idem dec. 4906	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
4.919	96.612,43	23110002	142.580,49	46.068,06	96.612,43	FMS	SUPLEMENTAR
4.921	94.918,55	22200001	655.890,95	0,00	655.890,95	FMS	SUPLEMENTAR
4.922	200.000,00	20010000	337.976,50	0,00	337.976,50	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
4.923	26.088,09	23110005	26.088,09	0,00	26.088,09	FMS	SUPLEMENTAR
4.926	66.280,44	23900001	69.525,44	3.245,00	66.280,44	FMS	SUPLEMENTAR
4.927	92.016,15	23900002	137.493,15	45.477,00	92.016,15	FMS	SUPLEMENTAR
4.931	166.749,36	20010000	186.149,53	0,00	186.149,53	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
4.933	1.155,50	22140004	1.155,50	0,00	1.155,50	FMS	SUPLEMENTAR
4.934	13.618,57	22140004	13.618,57	0,00	13.618,57	FMS	SUPLEMENTAR
4.935	278.790,26	22140004	286.100,26	7.310,00	278.790,26	FMS	SUPLEMENTAR
4.936	202.484,42	23110004	208.573,13	6.088,71	202.484,42	FMS	SUPLEMENTAR
4.937	115.509,81	23110003	120.798,11	5.288,30	115.509,81	FMS	SUPLEMENTAR
4.940	10.687,59	21230000	13.023,62	2.336,03	10.687,59	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
4.941	176.469,28	22140004	254.224,08	77.754,80	176.469,28	FMS	SUPLEMENTAR
4.942	24.369,52	22140004	86.914,35	62.544,83	24.369,52	FMS	SUPLEMENTAR
4.943	530,36	21240000	530,36	0,00	530,36	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
4.944	11.731,05	21250000	13.149,05	0,00	13.149,05	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
4.945	7.358,83	21240000	7.358,83	0,00	7.358,83	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
4.946	167.736,75	21220000	367.088,52	199.351,77	167.736,75	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
4.952	103.995,32	20010000	109.596,52	0,00	109.596,52	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3.146.913,14</b>		<b>5.773.498,20</b>	<b>1.819.965,40</b>	<b>3.953.632,80</b>		<b>SUPLEMENTAR</b>

<b>TRANSPORTE</b>	<b>3.146.913,14</b>		5.773.498,20	1.819.965,40	3.953.632,80		
4.961	178.000,00	29900002	178.370,55	0,00	178.370,55	SECR.DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
4.962	462.169,89	22140001	986.513,03	524.343,14	462.169,89	FMS	SUPLEMENTAR
4.964	124.430,29	22130005	124.430,29	0,00	124.430,29	FMS	SUPLEMENTAR
4.965	117.811,29	22130006	278.308,00	0,00	278.308,00	FMS	SUPLEMENTAR
4.966	15.767,86	22130003	15.767,86	0,00	15.767,86	FMS	SUPLEMENTAR
4.967	154.464,32	22130002	154.464,32	0,00	154.464,32	FMS	SUPLEMENTAR
4.968	1.428,43	22130001	1.428,43	0,00	1.428,43	FMS	SUPLEMENTAR
4.969	70.000,00	20010000	91.557,94	0,00	91.557,94	SECR.DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
4.977	117.485,97	22140003	157.330,36	39.844,39	117.485,97	FMS	SUPLEMENTAR
4.978	45.708,13	22140006	141.992,87	96.284,74	45.708,13	FMS	SUPLEMENTAR
4.979	13.000,00	22140005	13.000,00	0,00	13.000,00	FMS	SUPLEMENTAR
5.003	39.602,74	20010000	110.659,15	0,00	110.659,15	SECR.DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
5.007	11.800,00	26100000	56.495,83	28472,00	27.523,83	SECR.DE SERVIÇOS. PÚBLICOS	SUPLEMENTAR
5.023	143,59	22140005	145,61	0,00	145,61	FMS	SUPLEMENTAR
5.026	15.723,83	26100000	Idem dec. 5007	Idem dec. 5007	Idem dec. 5007	SECR.DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
<b>TOTAL</b>	<b>4.514.449,48</b>		8.083.962,44	2.508.909,67	5.574.652,77		

Para os créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de *superavit* do exercício anterior, deverão os respectivos decretos estar acompanhados da documentação comprobatória do referido *superavit*, ou seja, o balancete contábil registrando o total.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Assessor Técnico
Nome: Nilda da Silva Carvalho	Data: 13/04/2020
Matrícula: 6945	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 095113
Nome: Rita de Cássia de Souza	Data: 13/04/2020
Matrícula: 7272	Assinatura: 
Prefeito	
Nome: Luiz Antônio da Silva Neves	Data: 13/04/2020
Assinatura: 	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO A.4 - MODELO 6 - ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO - SUPERAVIT

Município: Pirai		Exercício: 2019					
DECRETO Nº	VALOR	FONTE UTILIZADA (Ex: Fundeb, SUS, Royalties, etc)	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NA FONTE (EXERCÍCIO ANTERIOR)			UNIDADE GESTORA	TIPO DE CRÉDITO*
			ATIVO FINANCEIRO (A)	PASSIVO FINANCEIRO (B)	RESULTADO (C) = (A) - (B)		
4921	94.918,55	22200001 - Superávit-Transferências de Convênios-Saúde/OGU	655.890,95	-	655.890,95	Fundo Municipal de Saúde de Pirai	S
4933	1.155,50	22140004 - Superávit - Bloco de Investimento - FNS	1.155,50	-	1.155,50	Fundo Municipal de Saúde de Pirai	S
4934	13.618,57	22140004 - Superávit - Bloco de Investimento - FNS	13.618,57	-	13.618,57	Fundo Municipal de Saúde de Pirai	S
4935	278.790,26	22140004 - Superávit - Bloco de Investimento - FNS	286.100,26	7.310,00	278.790,26	Fundo Municipal de Saúde de Pirai	S
4941	176.469,28	22140004 - Superávit - Bloco de Investimento - FNS	254.224,08	77.754,80	176.469,28	Fundo Municipal de Saúde de Pirai	S
4942	24.369,52	22140004 - Superávit - Bloco de Investimento - FNS	86.914,35	62.544,83	24.369,52	Fundo Municipal de Saúde de Pirai	S
4962	462.169,89	22140001 - Superávit - Bloco Atenção Básica - FNS	986.513,03	524.343,14	462.169,89	Fundo Municipal de Saúde de Pirai	S
4964	124.430,29	22130005 - Superávit - Bloco Gestão SUS - FES	41,00	-	41,00	Fundo Municipal de Saúde de Pirai	S
			47.685,41	-	47.685,41		
			32,58	-	32,58		
			1.005,62	-	1.005,62		
			1,00	-	1,00		
4965	117.881,29	22130006 - Superávit - Bloco Assistência Farmacêutica - FES	7,36	-	7,36	Fundo Municipal de Saúde de Pirai	S
			278.300,64	-	278.300,64		
4966	15.767,86	22130003 - Superávit - Bloco Vigilância em Saúde - FES	75,61	-	75,61	Fundo Municipal de Saúde de Pirai	S
			15.692,25	-	15.692,25		
4967	154.464,32	22130002 - Superávit - Bloco da Média e Alta Complexidade - FES	11,00	-	11,00	Fundo Municipal de Saúde de Pirai	S
			154.453,32	-	154.453,32		
4968	1.428,43	22130001 - Superávit - Bloco Atenção Básica - FES	925,60	-	925,60	Fundo Municipal de Saúde de Pirai	S
			502,83	-	502,83		
4977	117.485,97	22140001 - Superávit - Bloco Vigilância em Saúde - FNS	157.330,36	39.844,39	117.485,97	Fundo Municipal de Saúde de Pirai	S
4978	45.708,13	22140006 - Superávit - Bloco Assistência Farmacêutica - FNS	141.992,87	96.284,74	45.708,13	Fundo Municipal de Saúde de Pirai	S
4979	13.000,00	22140005 - Superávit - Bloco Gestão SUS - FNS	13.000,00	-	13.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Pirai	S
5023	143,59	22140005 - Superávit - Bloco Gestão do SUS-FNS	145,61	-	145,61	Fundo Municipal de Saúde de Pirai	S
<b>TOTAL</b>	<b>1.641.801,45</b>		<b>3.171.284,48</b>	<b>808.081,90</b>	<b>2.363.202,58</b>		

\* S - Suplementar E - Especial Ex- Extraordinário

Para os créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de *superavit* do exercício anterior, deverão os respectivos decretos estar acompanhados da documentação comprobatória do referido *superavit*, ou seja, o balancete contábil registrando o total do ATIVO e do PASSIVO de cada fonte utilizada, nos moldes do QUADRO B - MODELO 9.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Técnico em Contabilidade
Nome: Marco Aurélio Ferreira Gama	Data: 09/03/2020
Matrícula: 10666	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº RJ 091549/0-8
Nome: Marinete M. de Mattos Ferreira	Data: 09/03/2020
Matrícula: 5592	Assinatura:
Prefeito	
Nome: Luiz Antonio da Silva Neves	Data: 09/03/2020
Assinatura:	